

OFÍCIO CIRCULAR CGE Nº 033/2018

Teresina (PI), 7 de dezembro de 2018.

ASSUNTO: Encaminha modelos de Termos de Suspensão contratual.

Senhores(as) Gestores(as),

Em razão do disposto no art. 2º, I, da Resolução CGFR n. 04/2018 que determina a suspensão por noventa dias das despesas de contratos administrativos relativos à: manutenção de veículos em geral; locação de veículos, exceto contratos relacionados à atividade fim de órgãos fiscalizatórios e de segurança pública; e consultoria e assessoria jurídica e administrativa, inclusive quanto a serviços relacionados à tecnologia da informação.

Considerando o teor do parecer PGE/PLC n. 2690/2018 que aprovou os modelos de termos de suspensão de contrato para locação de veículos, manutenção de veículos e serviços de consultoria, bem como recomendou a publicação dos referidos termos no DOE, após assinatura dos responsáveis.

Estamos disponibilizando em meio eletrônico, em formato editável, (<http://www.cge.pi.gov.br/index.php/publicacoes/reducaodedespesas>) os referidos modelos para que vossa senhoria realize a efetiva suspensão contratual, sob pena de incorrer na responsabilidade prevista no art. 6º da referida Resolução.

Diante do exposto, informamos que esta CGE-PI, em parceria com a SEFAZ, estará monitorando o efetivo cumprimento desta medida a fim de evitar possíveis transtornos com eventuais bloqueios do custeio dos órgãos e entidades do Poder Executivo, conforme determina o art. 7º da Resolução CGFR n. 04/2018.

Atenciosamente,


NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado